

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 8085/2025.
De 12 de dezembro de 2025.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº235/2025 - Data: de 12
de dezembro de 2025.

Súmula: "Dispõe sobre a Substituição e Nomeação de membros do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 88.987/2025:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes, abaixo relacionados, para a composição do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMDI, para a continuidade da gestão 2024/2026, representando os seguimentos sociais abaixo delimitados:

§ 1º Representantes Governamentais:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Cristina Sueli Bertozini, matrículas n. 77.201 e 348.384;
- b) Suplente: Ana Lilian Senczuk Fonseca, matrícula 351.003.

II - Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: : Roberta Santiago de Souza, matrícula 241.301;
- b) Suplente: Josilane Cristina dos Anjos, matrícula 353.269.

III - Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Eliane Rodrigues Arruda Pereira, matrícula 352.389;
- b) Suplente: Ruth da Cruz Szymanski, matrícula 239.301.

§ 2º Representantes de Organizações Não Governamentais:

I - Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral - CADI:

- a) Titular: Diomedes Aparecido dos Santos, RG 6.270.027-0;
- b) Suplente: Carla Daniela Miranda de Andrade, RG 8.057.513-0.

II - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

- a) Titular: Marilza Rodrigues dos Santos, RG 5.432.850-8;
- b) Suplente: Jucimara Lucas da Cruz, RG 5.055.238-1.

III - Recanto Luz Divina Residência para Idosos:

- a) Titular: Ricardo Alberton Lopes, RG. 16.099.564-5;
- b) Suplente: Franciele Vingla Moraes, RG. 6.43928-0.

Art. 2º Fica nomeado como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMDI - o membro: Diomedes Aparecido dos Santos (Representante Não Governamental).

Art. 3º Fica nomeada como Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMDI - o membro: Cristina Sueli Bertozine (Representante Governamental).

Art. 4º Fica nomeado como Secretário do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMDI - o membro: Ricardo Alberton Lopes (Representante Não Governamental).

Art. 5º As atividades dos Conselheiros Titulares e Suplentes nomeados não serão remuneradas, por tratar-se de atividade de relevante interesse público, destacando-se que os representantes do Poder Público já recebem remuneração por força do seu cargo de origem.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de dezembro de 2025.

luiz sergio

claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz
sergio claudino:75736535904
Dados: 2025.12.12 15:28:14 -03'00'

**Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício**